



## Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo  
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000  
Telefax: (13) 3418-7300  
Cidade Feliz Por Natureza  
Site: [www.itariri.sp.gov.br](http://www.itariri.sp.gov.br)

### LEI Nº. 1.992/17, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO DO MUNICÍPIO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DINAMERICO GONÇALVES PERONI**, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Itariri, em Sessão Ordinária realizada em 16 de novembro de 2017, aprovou por 09 (nove) votos favoráveis, o Projeto de Lei nº. 27/2017, de autoria do vereador Marcelo Britto, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Art.1º- Fica denominada “Praça Joaquim Adorno Vassão Neto”, o logradouro compreendido pela área de lazer 2, com 315,85m<sup>2</sup> (trezentos e quinze metros quadrados e oitenta e cinco decímetros), situada no Bairro Paraguai, compreendida no perímetro circundado pela Rua Vereador Joaquim Muniz.
- Art.2º- As despesas decorrente da aplicação da presente lei correrão por conta de verba própria, suplementada se necessário.
- Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARIRI,  
EM, 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

DINAMERICO GONÇALVES PERONI  
PREFEITO MUNICIPAL